



CAMPEONATO NACIONAL DE VETERANOS DE SEMI-RÁPIDAS POR EQUIPAS

REGULAMENTO

Vila Franca de Xira, 10 de maio de 2026

Epoca 2025/2026

Informação de 15 de Abril de 2026

O Campeonato Nacional de Veteranos de Semi-rápidas por Equipas (CNVSREQ), Veteranos +50 e Veteranos +65, são organizados pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, e vão ser realizados no dia 10 de maio de 2026 no Pavilhão Multiusos de Vila Franca de Xira – Rua José Pereira Palha Blanco, 6 – 8, Vila Franca de Xira

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Os Campeonatos Nacionais de Veteranos +50 e Veteranos +65, de Partidas Semi-rápidas por Equipas são abertos à participação de clubes e jogadores filiados na FPX, sendo realizado um torneio único com atribuição de troféus a cada um dos escalões. Caso o número de equipas inscritas o justifique, o torneio poderá ser realizado em dois escalões separados.
2. Os escalões etários em vigor na época 2025/2026 são os seguintes:
 - a) Veteranos +50 -> se nascido de 1962 a 1976;
 - b) Veteranos +65 -> se nascido em 1961 ou antes;
3. Cada clube pode inscrever mais do que uma equipa em cada escalão.
4. Cada equipa será composta por 4 jogadores efetivos e até 4 suplentes, tendo de existir um Capitão e um Vice Capitão.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos de inscrição das equipas são os seguintes:
 - Inscrição das Equipas:
 - até às 23:59 do dia 29 de abril de 2026: 15,00€
 - até às 23:59 do dia 04 de maio de 2026: 25,00€
 - até às 18:00 do dia 07 de maio de 2026: 30,00€
 - Inscrição dos Jogadores e Oficiais:
 - até às 23:59 do dia 04 de maio de 2026: 0,00€ por jogador;
 - até às 18:00 do dia 07 de maio de 2026: 4,00€ por jogador;
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.



C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. Serão entregues troféus aos primeiros 3 classificados na competição por equipas nos dois escalões.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Os Campeonatos Nacionais de Veteranos +50 e Veteranos +65 serão disputados em Sistema Suíço em partidas de 10 minutos mais 5 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com 7 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss Manager.
2. Evitar-se-á que equipas do mesmo clube se defrontem nas 3 últimas rondas da competição sendo as primeiras 4 rondas sem emparelamento condicionado.
3. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
4. Serão eliminadas as equipas que derem uma falta de comparência coletiva. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
5. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.
6. Apenas é permitida o acesso à área de jogo aos participantes e à organização.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada no domingo, dia 10 de maio de 2026 no Pavilhão Multiusos de Vila Franca de Xira – Rua José Pereira Palha Blanco, 6 – 8, Vila Franca de Xira, 38°56'48.8"N 8°59'36.4"W

Calendário para a prova com 7 Rondas:

Até às 10h00 Acreditação

| | |
|---------|---|
| - 10h30 | 1ª Ronda |
| - 11h10 | 2ª Ronda |
| - 12h00 | 3ª Ronda |
| - 14h30 | 4ª Ronda |
| - 15h10 | 5ª Ronda |
| - 16h00 | 6ª Ronda |
| - 16h40 | 7ª Ronda |
| - 17h30 | Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus |

A hora de início das rondas, exceto a ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da ronda anterior.

1. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitido ao capitão de cada equipa a permanência no local de jogo até o encontro terminar para ser o responsável pela entrega do boletim de encontro assinado
2. Os restantes atletas deverão abandonar a área de jogo assim que terminem a partida, passando a funcionar como público.



F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 15€ por cada falta coletiva e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 7,50€ por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.
4. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – PÚBLICO

1. Os espectadores poderão usufruir da bancada do pavilhão, com capacidade para 500 pessoas. Devem ser respeitadas as indicações no local relativamente ao respetivo acesso. Pede-se ao público que mantenha o silêncio no decorrer do evento.
2. Serão seguidas as normas do Regulamento de Prevenção da Violência (RPV).

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis
2. Condições de alojamento e alimentação serão divulgadas oportunamente.
3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

Lisboa, 15 de abril 2026

A Direção da FPX

